

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 103 de 2 de Abril de 2025

DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

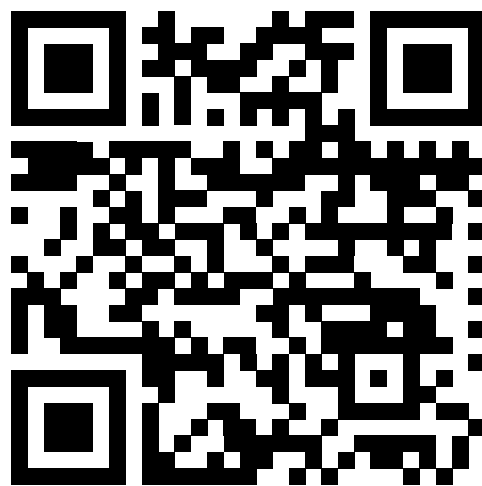
ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

IP com nº: 192.168.100.249

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=865

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

-  DECRETO: 002/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARACAÇUMÉ/MA POR TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR SENHOR ANDRÉ ANTÔNIO FERREIRA MENDES (TOM DO AÇOUGUE) /PL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 2 DE AB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 002/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de MARACAÇUMÉ/MA por três dias em virtude do falecimento do vereador senhor ANDRÉ ANTÔNIO FERREIRA MENDES (Tom do Açougue) /PL, nos termos do Decreto Municipal nº 002, de 2 de abril de 2025.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, estado do Maranhão, WELSON RIBEIRO PEREIRO (Wesley Welson)/PRD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **em conformidade com o Decreto Municipal nº 002, de abril de 2025,**

CONSIDERANDO o falecimento do vereador senhor ANDRÉ ANTÔNIO FERREIRA MENDES (Tom do Açougue)/PL, ocorrido nesta data 2 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade maracaçuméense no decorrer de sua vida como cidadão, parlamentar e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade maracaçuméense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável, que por muito tempo prestou um serviço formidável na área social;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade dessa sociedade maracaçuméense,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo do município de Maracaçumé/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador senhor ANDRÉ ANTONIO FERREIRA MENDES (Tom do Açougue) /PL, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Maracaçumé/MA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Câmara Municipal de Vereador não haverá expedientes administrativos, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Maracaçumé/MA, 2 de abril de 2025.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026



